

2017

Rioprevidência

Gerência de Arrecadação Previdenciária e Atuária

Coordenadoria de Atuária

Relatório de Estatísticas



PENSÃO POR MORTE

Coordenadoria de Atuária

Março - 2018

9/4/2018



Sumário

Introdução	3
I – Evolução	4
II – Panorama Geral	7
III – Instituidores da Pensão	11
IV – Filha Maior	14
V – Viúvo(a) e Legatário(a)	16
VI - Reajuste	20

Introdução

Esse relatório propõe-se a apresentar um retrato¹ da base de dados do mês de março de 2018 e da evolução anual da pensão.

O objetivo principal é buscar fonte de informações para fins de auditoria de cadastro e financeiro, além de filtrar grupos para efetuar um censo previdenciário.

A ideia é criar uma evolução histórica das informações que servirá de parâmetro para planejamentos estratégicos futuros.

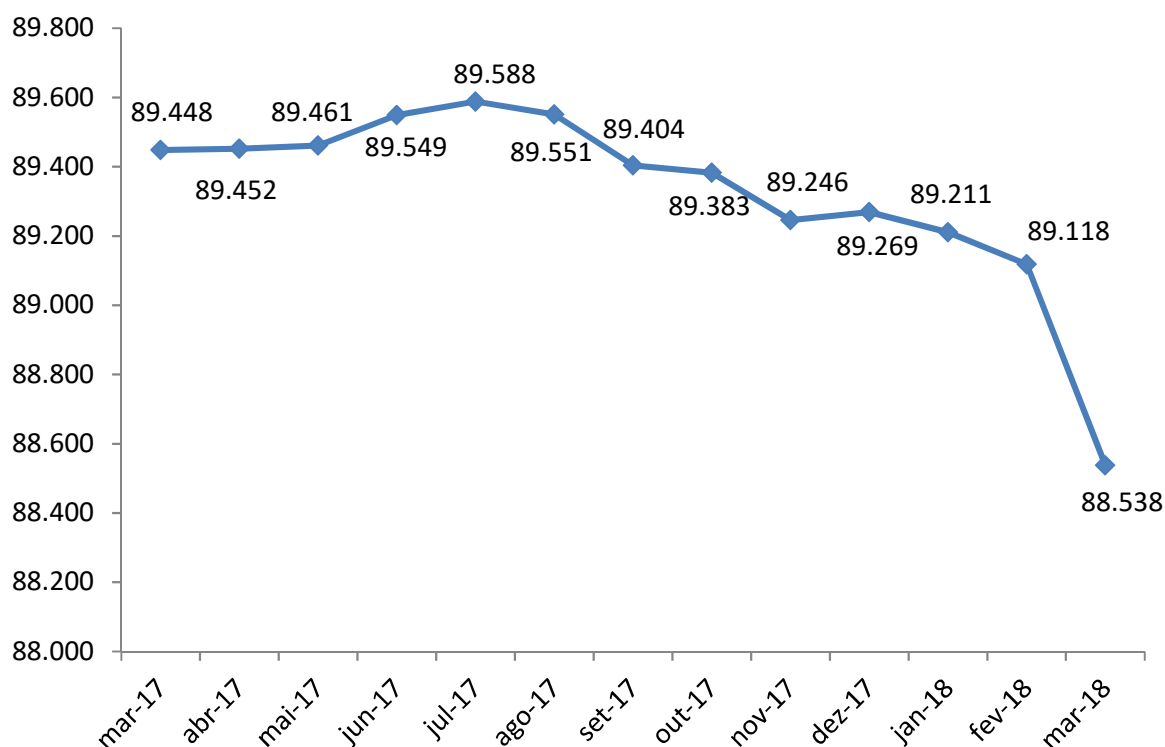
¹ Regime de caixa

I - Evolução

Realizou-se uma análise em relação à evolução da quantidade de vínculos de pensionistas de março de 2017 a março de 2018, conforme gráfico abaixo.

No mês de março de 2018 houve um total de 88.538 vínculos de pensionistas. Ao se comparar o mês de março com o mês anterior, verifica-se que houve uma queda de 0,65%. Já ao se comparar março de 2018 com janeiro, constata-se que ocorreu uma diminuição de 0,75%. E em relação ao mês de março de 2017, houve uma redução de 1,02%.

Gráfico 1 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Pensionistas – Mar/2017 – Mar/2018



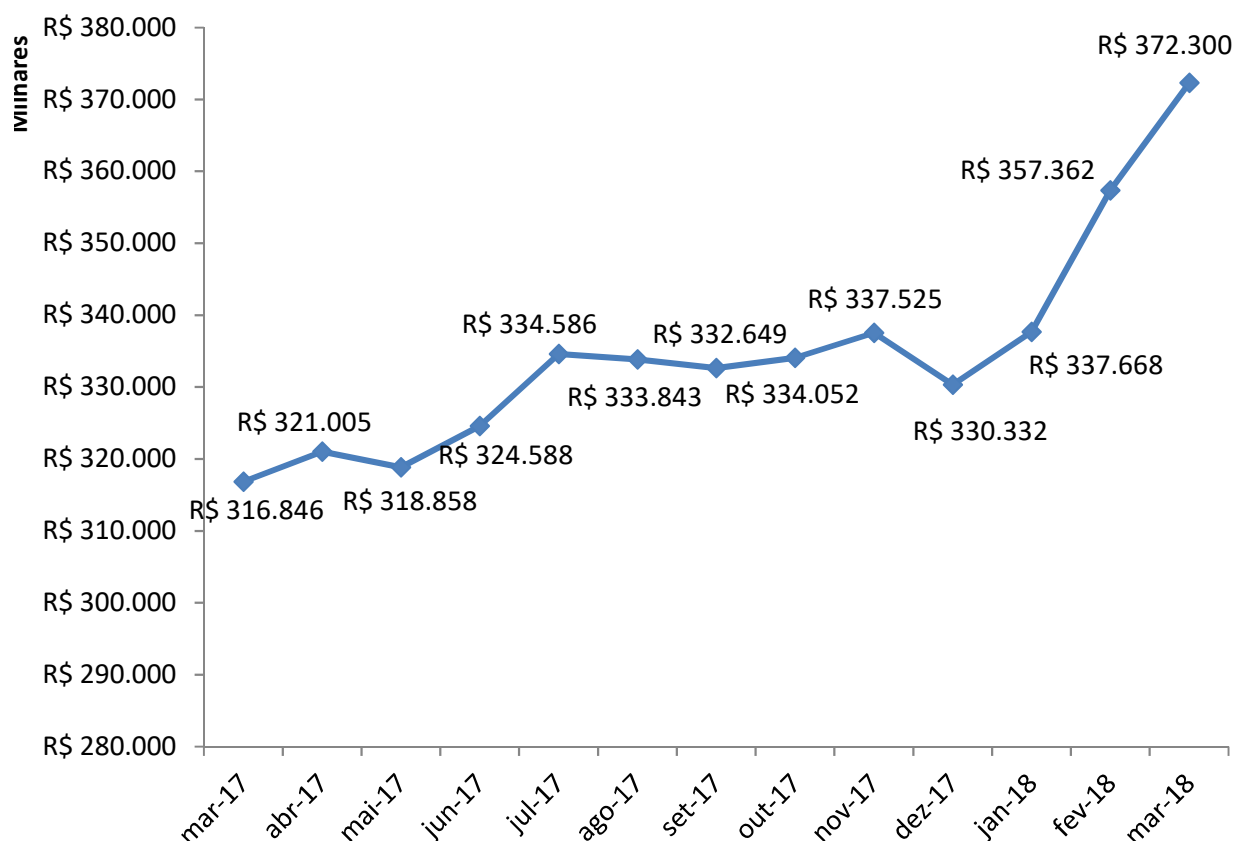
Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já a evolução da quantidade de pensões é apresentada a seguir. No mês de março de 2018 houve um total de 69.359 vínculos de pensões. Ao se comparar o mês de março com o mês anterior, houve redução de 0,40%. Já ao se comparar março de 2018 com janeiro, constata-se que ocorreu uma diminuição de 0,42%. E em relação ao mês de março de 2017, houve uma redução de 0,26%.

Gráfico 2 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Pensões – Mar/2017 – Mar/2018

Fonte: Base de Dados SIGRH

Também pode ser observada a evolução do valor bruto da pensão, conforme gráfico a seguir. Em março de 2018, foi encontrado o valor bruto de R\$ 372.300.355,98, representando um aumento de 4,18% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 10,26%. Já em relação ao mês de março de 2017, ocorreu um acréscimo de 17,50%.

Gráfico 3 – Evolução do Valor Bruto da Pensão – Mar/2017 – Mar/2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Além disso, foi realizada também uma análise de novos vínculos de pensões implantados após o período de abertura da folha de março de 2018, que foi em 20/02/2018.

Foram identificados 46 novos vínculos de pensões nesse período, que foram distribuídos pela data de óbito do instituidor na tabela abaixo:

Tabela 1 – Quantidade e Valor de novos vínculos de pensões na folha de Março x data de óbito do Instituidor de pensão

Data de óbito	Quantidade de Vínculos de Novas Pensões	Valor Bruto
2010	1	R\$ 1.572,14
2017	11	R\$ 61.126,66
jan/18	23	R\$ 198.401,93
fev/18	11	R\$ 91.566,24
TOTAL	46	R\$ 352.666,97

Fonte: Base de Dados do SIGRH

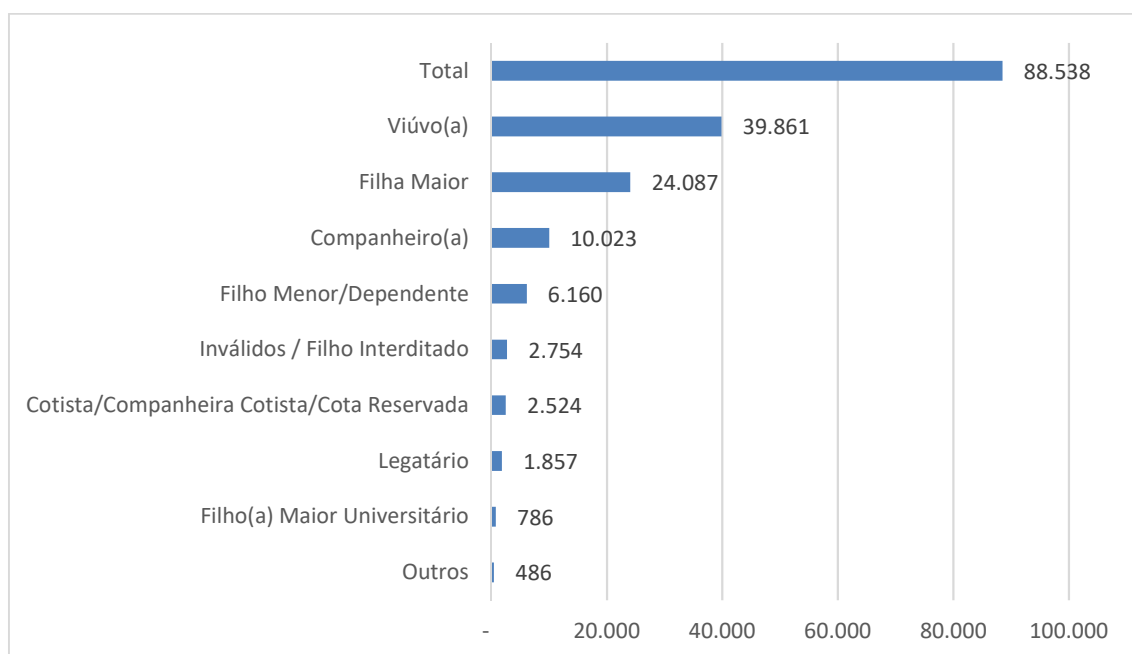
O décimo terceiro salário não está contemplado no estudo.

Após a data de abertura da folha de março, também foram reativados 85 vínculos de pensões.

II - Panorama Geral

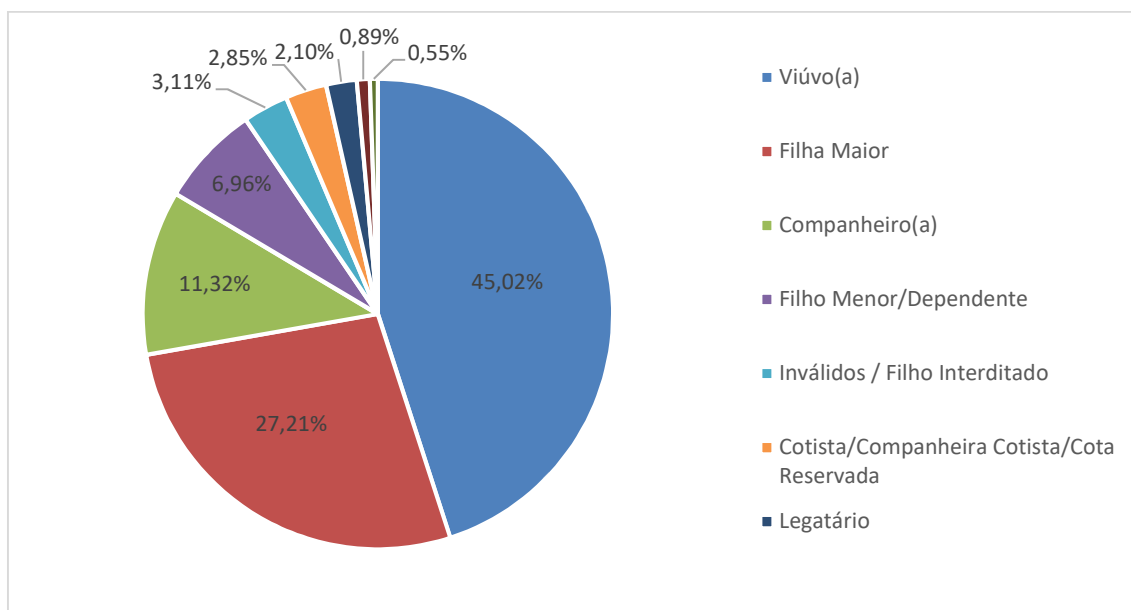
A base de pensionistas referente ao mês de março de 2018 apresentou um total de 88.538 vínculos de pensionistas, conforme gráfico abaixo. Pode-se observar que a maior quantidade diz respeito aos prefixos dos Viúvos(as), em que há 39.861 beneficiários. Em seguida, têm-se as Filhas Maiores, somando 24.087 beneficiárias nessa qualidade.

Gráfico 4 - Quantidade de Vínculos de Pensionistas – Março 2018



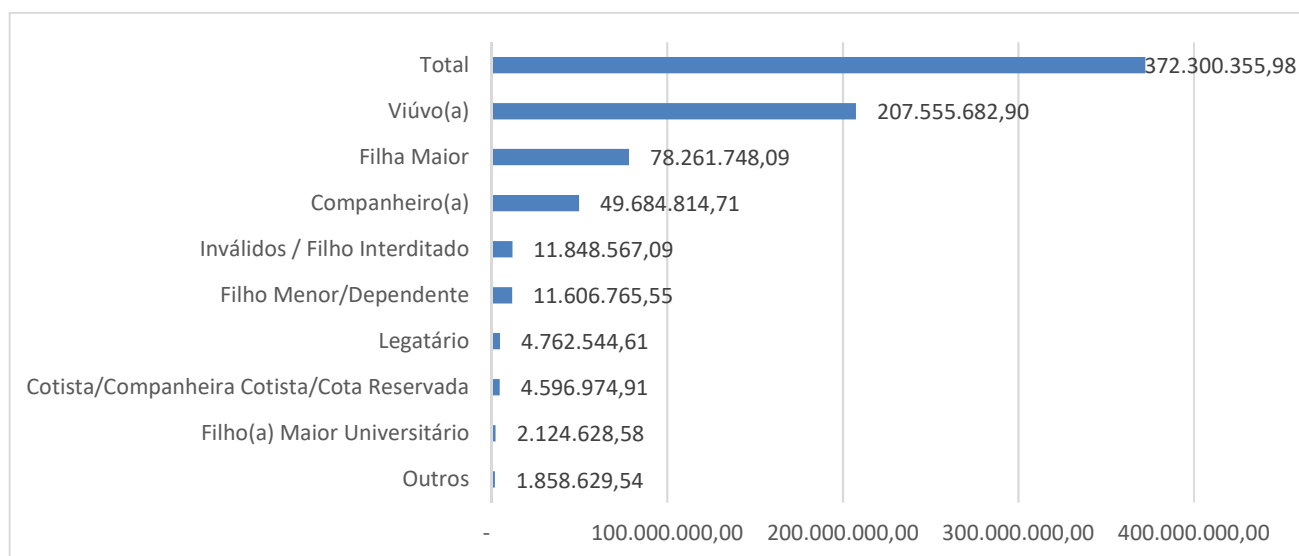
Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em termos percentuais, de acordo com o gráfico a seguir, pode-se observar que os dois prefixos de maior destaque Viúvo(a) e Filha Maior, representam 45,02% e 27,21% do total, respectivamente.

Gráfico 5 – Quantidade (%) de Vínculos de Pensionistas – Março 2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

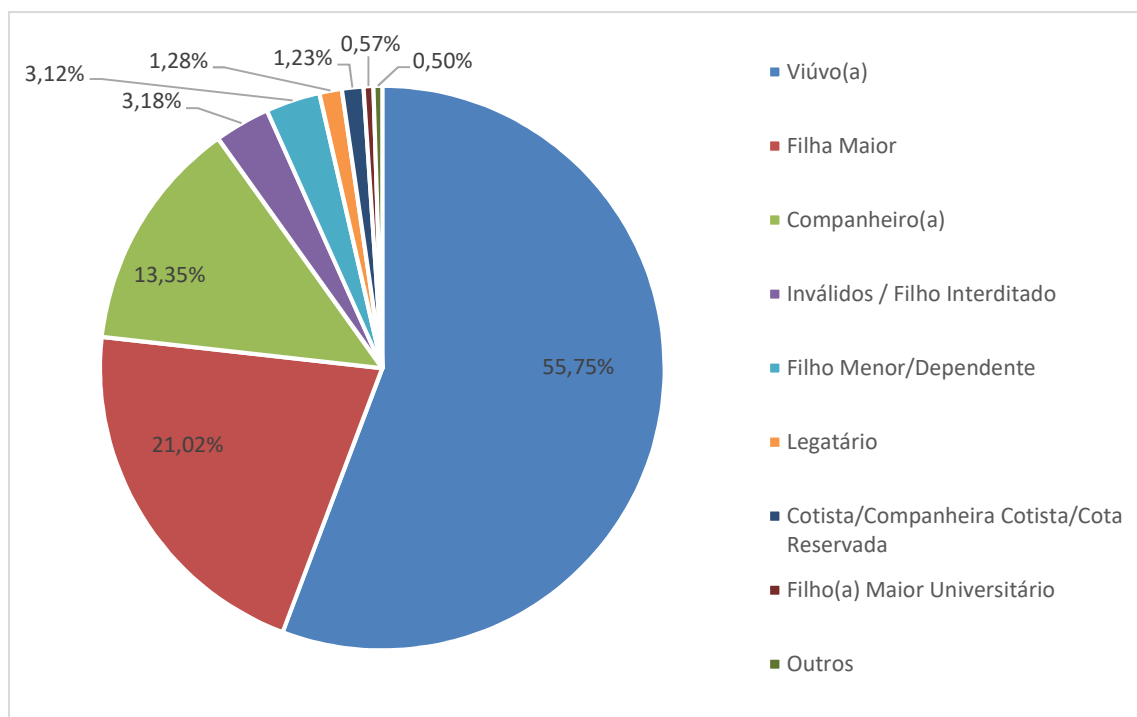
Já em termos monetários, o valor bruto da pensão corresponde a um total de R\$ 372.300.355,98. Pelo gráfico a seguir, é possível verificar que os prefixos dos Viúvos(as) totalizam R\$ 207.555.682,90, enquanto os de Filha Maior somam R\$ 78.261.748,09. Em seguida, aparecem os prefixos dos Companheiros(as), que também são representativos, totalizando R\$ 49.684.814,71.

Gráfico 6 – Valor Bruto da Pensão - Março 2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em termos percentuais, de acordo com o gráfico apresentado na sequência, verifica-se que os três prefixos de maior destaque Viúvo(a), Filha Maior e Companheiro(a) representam 55,75% do total, 21,02% do total e 13,35% do total, respectivamente.

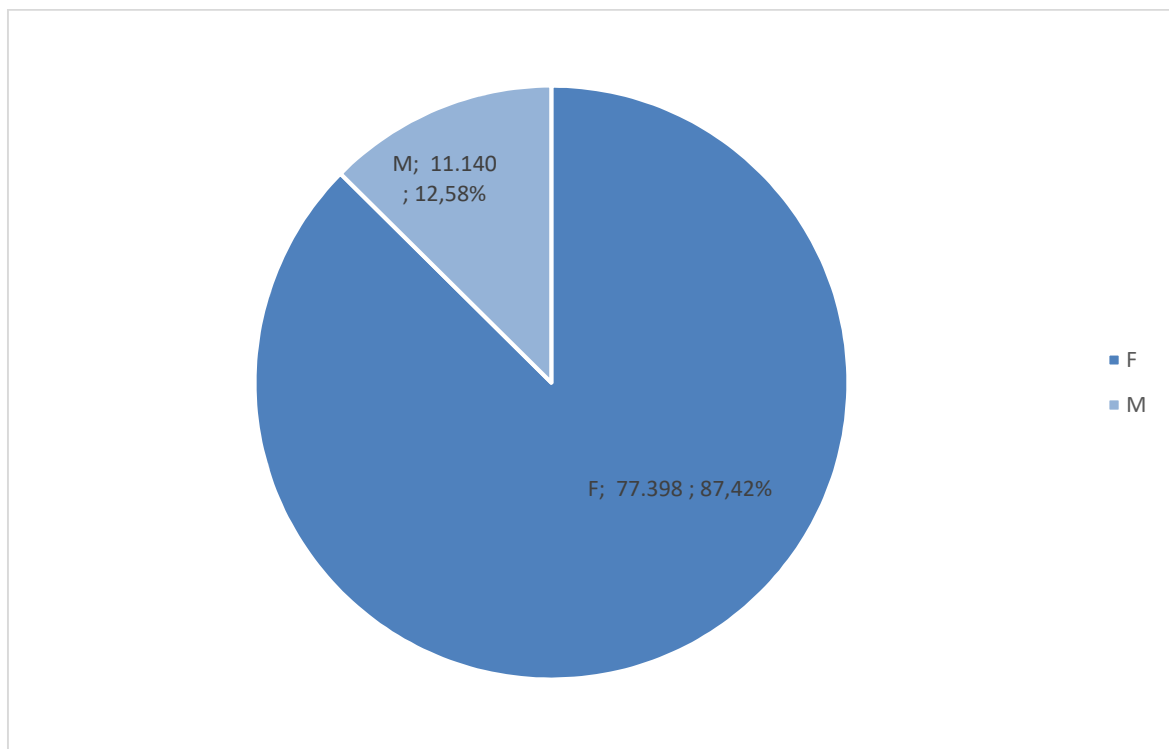
Gráfico 7 – Folha de Pensão (%) - Março 2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

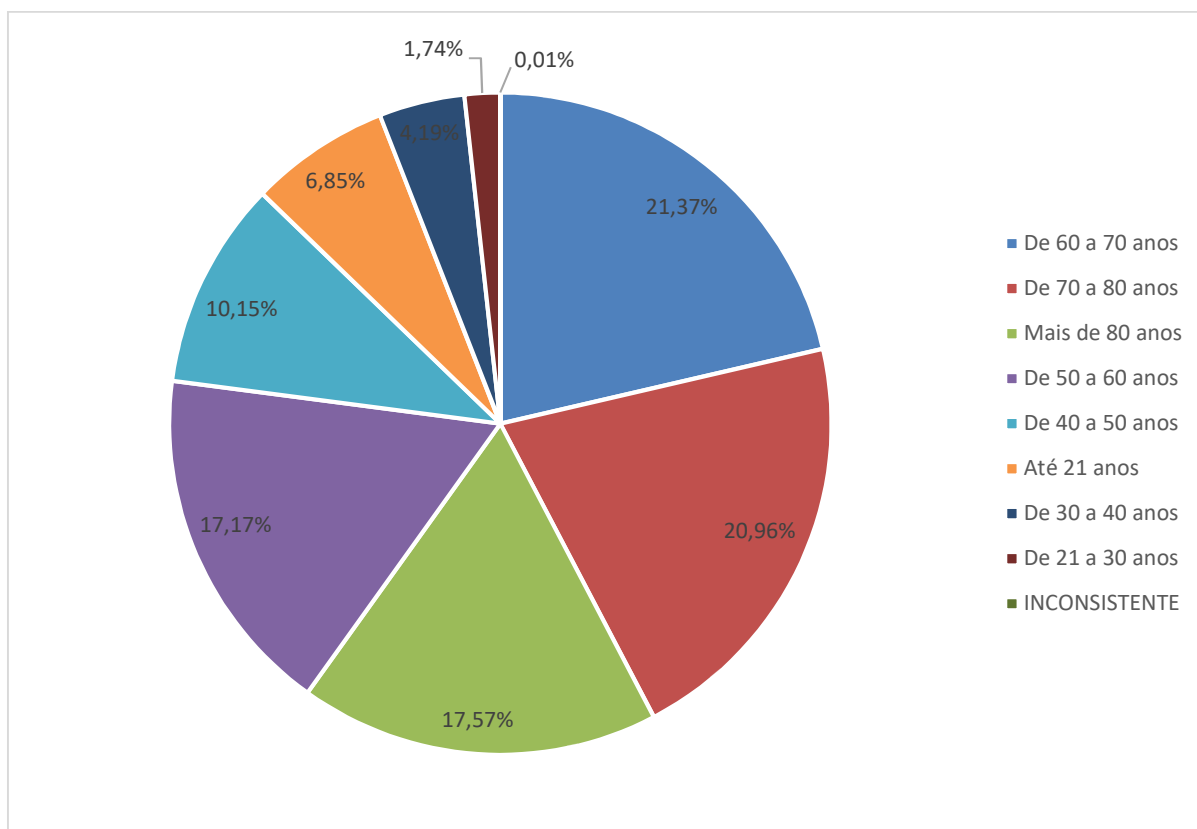
A análise do sexo dos beneficiários também foi realizada. Isso se mostra relevante ao se levar em consideração que as mulheres possuem maior expectativa de vida em relação aos homens e, conseqüentemente, há maior possibilidade de permanecer por mais tempo como pensionista e continuar compondo a folha de pensão do Rioprevidência.

De acordo com o gráfico a seguir, pode-se verificar que há 87,42% de pensionistas do sexo feminino e apenas 12,58% pensionistas do sexo masculino.

Gráfico 8 – Sexo dos Beneficiários (%) - Março 2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já em relação à faixa etária dos beneficiários, tem-se que a idade compreendida entre 60 e 70 anos é a mais representativa, correspondendo a 21,37%. Em seguida, está a faixa etária dos 70 a 80 anos, com 20,96% dos beneficiários.

Gráfico 9 – Faixa Etária dos Beneficiários (%) - Março 2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

III – Instituidores da Pensão

Realizou-se uma verificação para se identificar a quantidade de vínculos de pensionistas e valor bruto recebido pelos pensionistas por órgãos de origem dos instituidores, conforme apresentado a seguir:

Tabela 2 – Vínculos de Pensionistas por Órgãos dos Instituidores – Março 2018

Órgão dos Instituidores	Quantidade	Valor	Valor (%)	Benefício Médio
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ	73436	289.173.667,94	77,67%	R\$ 3.937,76
CASA CIVIL	12	41.731,55	0,01%	R\$ 3.477,63
CBMERJ	3305	10.584.328,74	2,84%	R\$ 3.202,52
DPGE	125	3.586.425,19	0,96%	R\$ 28.691,40
EGE	289	482.250,22	0,13%	R\$ 1.668,69
GOV_ESTADO_RJ	21650	74.184.469,57	19,93%	R\$ 3.426,53
PCERJ	9334	47.220.156,24	12,68%	R\$ 5.058,94

PGE	316	6.476.945,89	1,74%	R\$ 20.496,66
PMERJ	20974	62.175.484,08	16,70%	R\$ 2.964,41
SEA	135	376.964,66	0,10%	R\$ 2.792,33
SEAP	1424	6.593.055,89	1,77%	R\$ 4.629,95
SEAPPA	670	1.627.102,30	0,44%	R\$ 2.428,51
SEC	65	196.172,52	0,05%	R\$ 3.018,04
SEDEC	17	48.105,47	0,01%	R\$ 2.829,73
SEDEIS	425	1.055.502,46	0,28%	R\$ 2.483,54
SEEDUC	9773	22.827.444,49	6,13%	R\$ 2.335,77
SEFAZ	2477	46.540.436,34	12,50%	R\$ 18.789,03
SEOBRAS	901	2.030.611,20	0,55%	R\$ 2.253,73
SES	1156	2.225.706,46	0,60%	R\$ 1.925,35
SESEG	4	7.170,71	0,00%	R\$ 1.792,68
SETRAB	26	58.773,01	0,02%	R\$ 2.260,50
SETRANS	358	834.830,95	0,22%	R\$ 2.331,93
ALERJ	1068	12.941.596,04	3,48%	R\$ 12.117,60
CBMERJ - UNIAO	3	5.171,46	0,00%	R\$ 1.723,82
CEDAE	6	5.804,93	0,00%	R\$ 967,49
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC DO EST RJ	247	1.067.150,23	0,29%	R\$ 4.320,45
COMLURB	4	7.228,77	0,00%	R\$ 1.807,19
COMPANHIA DE DESENVOLV RODOVIÁRIO E TERMINAIS	1	1.733,44	0,00%	R\$ 1.733,44
COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS (EM LIQUIDAÇÃO)	4	16.561,99	0,00%	R\$ 4.140,50
CONERJ	2	8.178,34	0,00%	R\$ 4.089,17
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RJ	34	162.142,84	0,04%	R\$ 4.768,91
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ	568	2.366.660,53	0,64%	R\$ 4.166,66
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO EST RJ	55	135.244,03	0,04%	R\$ 2.458,98
EDUCAR	3	5.945,65	0,00%	R\$ 1.981,88
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO EST DO RJ	4	9.094,87	0,00%	R\$ 2.273,72
EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO)	2	2.016,00	0,00%	R\$ 1.008,00
EMPRESA N INFORMADA	441	1.297.668,91	0,35%	R\$ 2.942,56
FAEP	13	28.714,37	0,01%	R\$ 2.208,80
FUND CENTRO EST DE ESTAT, PESQ E FORM DE SERV PUBL	26	88.111,41	0,02%	R\$ 3.388,90
FUND EDUC NITEROI	1	3.100,08	0,00%	R\$ 3.100,08
FUND. RIO ESPORTE	6	15.569,06	0,00%	R\$ 2.594,84
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RJ	105	293.657,87	0,08%	R\$ 2.796,74
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA	7	33.275,86	0,01%	R\$ 4.753,69
FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RJ	1	7.094,52	0,00%	R\$ 7.094,52
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSIT ESTADUAL DA	3	6.525,91	0,00%	R\$ 2.175,30

ZONA OESTE				
FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RJ	180	585.764,18	0,16%	R\$ 3.254,25
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4778	10.798.494,48	2,90%	R\$ 2.260,04
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE	2	12.618,33	0,00%	R\$ 6.309,17
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO RJ	60	177.601,23	0,05%	R\$ 2.960,02
FUNDACAO LEAO X I I I	224	610.723,24	0,16%	R\$ 2.726,44
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	195	603.080,20	0,16%	R\$ 3.092,72
FUNDACAO SANTA CABRINI	9	29.409,66	0,01%	R\$ 3.267,74
FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL	105	641.437,18	0,17%	R\$ 6.108,93
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ	776	4.005.068,96	1,08%	R\$ 5.161,17
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ	437	1.796.833,10	0,48%	R\$ 4.111,75
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RJ	1	2.588,96	0,00%	R\$ 2.588,96
INSTIT PENSÃO	33	113.917,05	0,03%	R\$ 3.452,03
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ	522	1.098.661,05	0,30%	R\$ 2.104,71
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	36	111.737,55	0,03%	R\$ 3.103,82
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	32	313.461,45	0,08%	R\$ 9.795,67
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	235	1.093.359,85	0,29%	R\$ 4.652,60
IPERJ	65	235.233,25	0,06%	R\$ 3.618,97
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	22	81.166,42	0,02%	R\$ 3.689,38
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13	62.911,56	0,02%	R\$ 4.839,35
MIN PUBLICO	48	482.143,56	0,13%	R\$ 10.044,66
MIN PÚBLICO	1	28.820,97	0,01%	R\$ 28.820,97
PMERJ - UNIÃO	3	2.221,98	0,00%	R\$ 740,66
PREF MUN ANGRA REIS	2	1.433,42	0,00%	R\$ 716,71
PREF MUN D CAXIAS	1	4.353,98	0,00%	R\$ 4.353,98
PREF MUN ITAOCARA	2	14.835,11	0,00%	R\$ 7.417,56
PREF MUN NITEROI	4	11.024,80	0,00%	R\$ 2.756,20
PREF MUN RJ	857	2.015.739,24	0,54%	R\$ 2.352,09
SIAGRO	1	2.325,39	0,00%	R\$ 2.325,39
SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO RJ	113	321.396,33	0,09%	R\$ 2.844,22
T ALC CRIM	4	30.785,36	0,01%	R\$ 7.696,34
TCE	657	11.196.535,27	3,01%	R\$ 17.041,91
TJ	3066	28.027.681,67	7,53%	R\$ 9.141,45
UNIVERSIDADE EST DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	14	105.076,15	0,03%	R\$ 7.505,44
TOTAL	88.538	R\$ 372.300.355,98	100%	R\$ 4.204,98

Fonte: Base de Dados do SIGRH

A Administração Direta possui a maior quantidade de vínculos de pensionistas, com um total de 73.436, somando R\$372.300.355,98, o que representa 77,67% do valor total. O benefício médio concedido aos órgãos da Administração Direta é de R\$ 3.937,76.

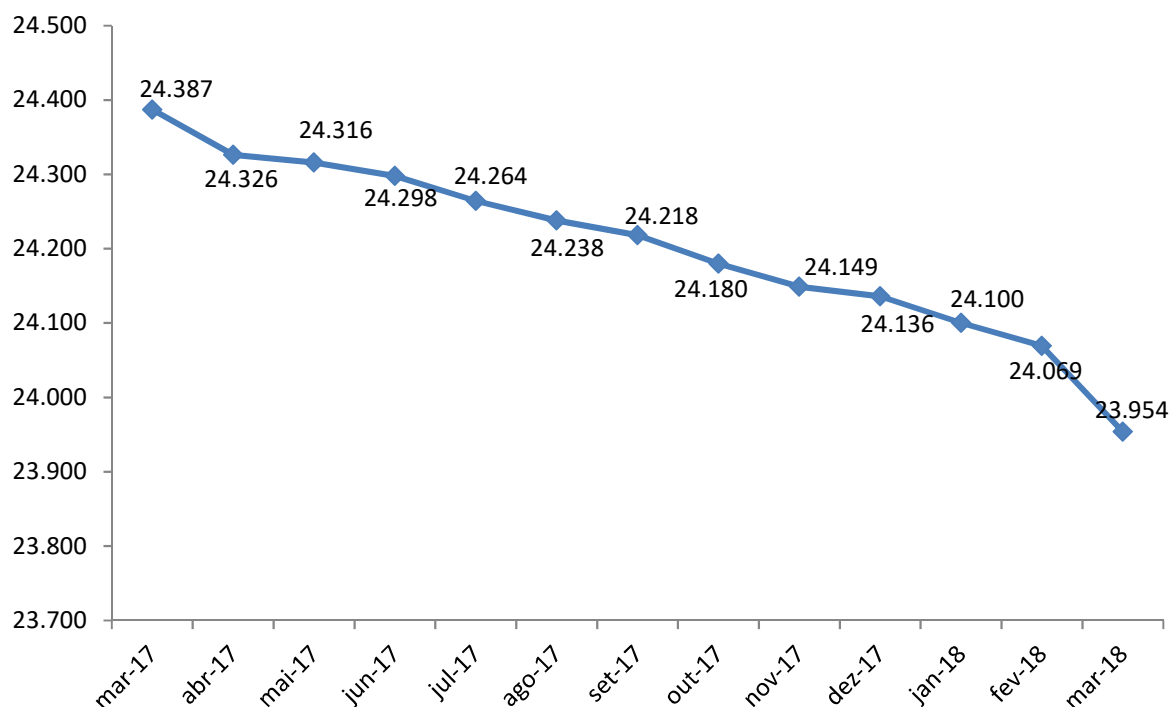
IV - Filha Maior

É apresentada abaixo a evolução da quantidade de vínculos de pensionistas com prefixo “FILHA MAIOR” de março de 2017 a março de 2018.

Deve-se ressaltar que neste capítulo não estão sendo contempladas as Filhas Maiores de prefixo “FILHA MAIOR L285”. Por esse motivo, há a diferença de valor em relação ao gráfico 4, onde são contempladas todas as Filhas Maiores (Prefixo “FILHA MAIOR” e “FILHA MAIOR L285”).

Em março de 2018, a base de dados apresentou 23.954 vínculos de Filhas Maiores, o que corresponde a uma redução de 0,48% em relação ao mês anterior. Já em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 0,61%. E em relação ao mês de março de 2017, ocorreu uma redução de 1,78%.

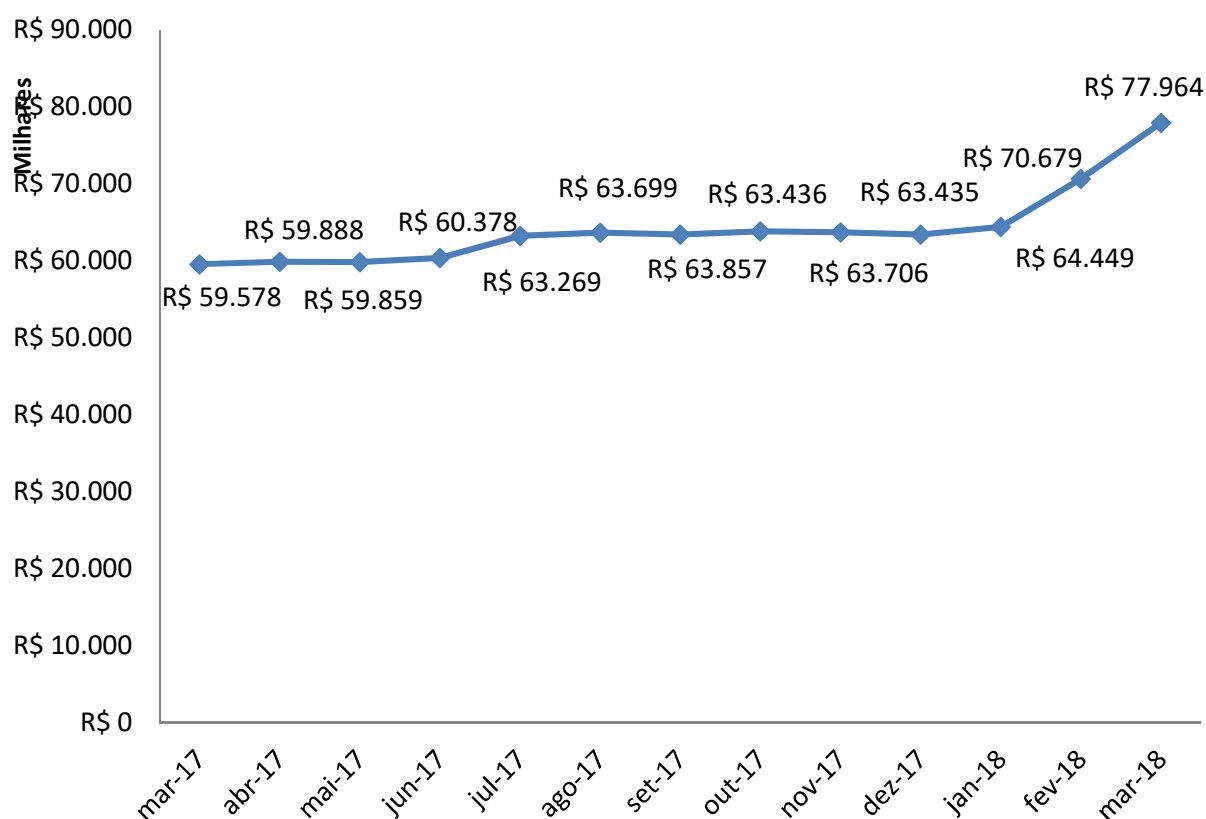
Gráfico 10 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Filhas Maiores – Mar/2017 – Mar/2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

A evolução de Filhas Maiores também foi realizada em termos monetários. Pelo gráfico seguinte, observa-se que em março de 2018 o valor bruto correspondente às Filhas Maiores foi de R\$ 77.963.845,77. Com isso, houve um aumento de 10,31% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 20,97%. Comparando-se com março de 2017, ocorreu um aumento de 30,86%.

Gráfico 11 – Evolução do Valor das Filhas Maiores – Mar/2017 – Mar/2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Realizou-se um estudo para se identificar as entradas e saídas (sem reversão) que ocorreram entre fevereiro e março de 2018 de vínculos de pensões que possuem filhas maiores. O valor bruto apresentado refere-se somente à parcela correspondente às filhas maiores. A seguir, é apresentada a evolução desse estudo no período de março de 2017 a março de 2018 e calculou-se a variação líquida (entradas menos saídas).

Tabela 3 – Variação Líquida de Pensões de Filhas Maiores – Quantidade e Valor – Mar/2017 – Mar/2018

VARIAÇÃO LÍQUIDA DE PENSÕES = ENTRADAS - SAÍDAS		
Período	Quantidade	Valor
Mar/17–Abr/17	-46	-R\$ 92.638

Abr/17–Mai/17	-7	R\$ 507
Mai/17 - Jun/17	-16	R\$ 19.940
Jun/17 - Jul/17	-21	-R\$ 24.885
Jul/17 - Ago/17	-16	98.254,92
Ago/17 - Set/17	-8	258,33
Set/17 - Out/17	-29	35.620,60
Out/17 - Nov/17	-20	21.429,67
Nov/17 - Dez/17	-5	15.502,20
Dez/17 - Jan/18	-23	-55.294,97
Jan/18 - Fev/18	-20	-36.648,57
Fev/18 - Mar/18	-103	-186.227,54

Fonte: Base de Dados do SIGRH

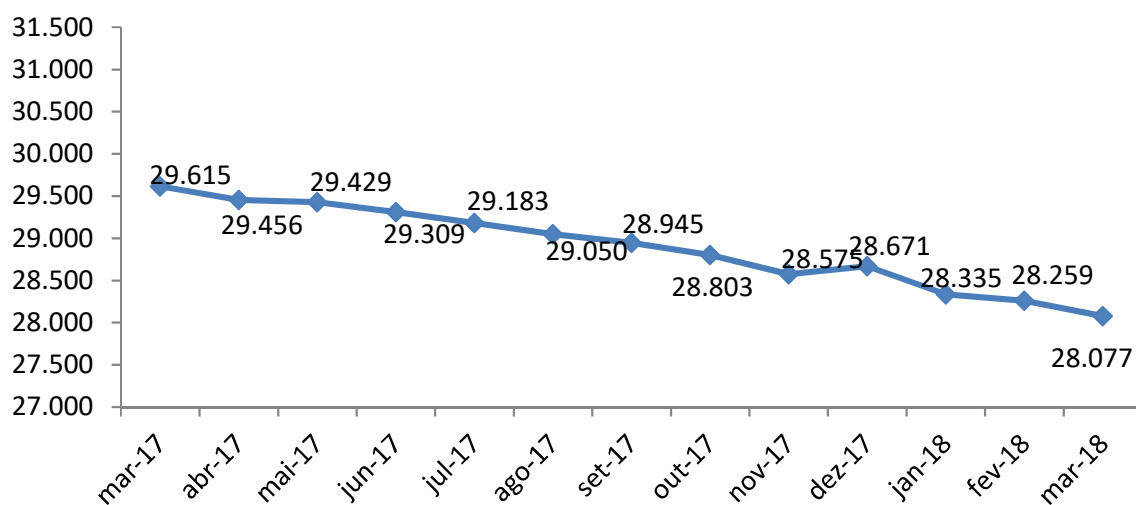
Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

V – Viúvo(a) e Legatário(a)

Em relação aos viúvos(as) e companheiros(as), na vigência da Lei 285/1979, o beneficiário à pensão na qualidade de cônjuge teria o seu benefício cancelado, caso contraísse matrimônio. A atual Lei 5.260/2008 não faz expressamente essa previsão. Desse modo, foi realizada uma análise para se identificar a evolução da quantidade e do valor correspondentes a esses beneficiários cuja data de óbito do instituidor está compreendida entre as duas leis citadas acima.

Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. E todas as datas estão sendo consideradas na análise.

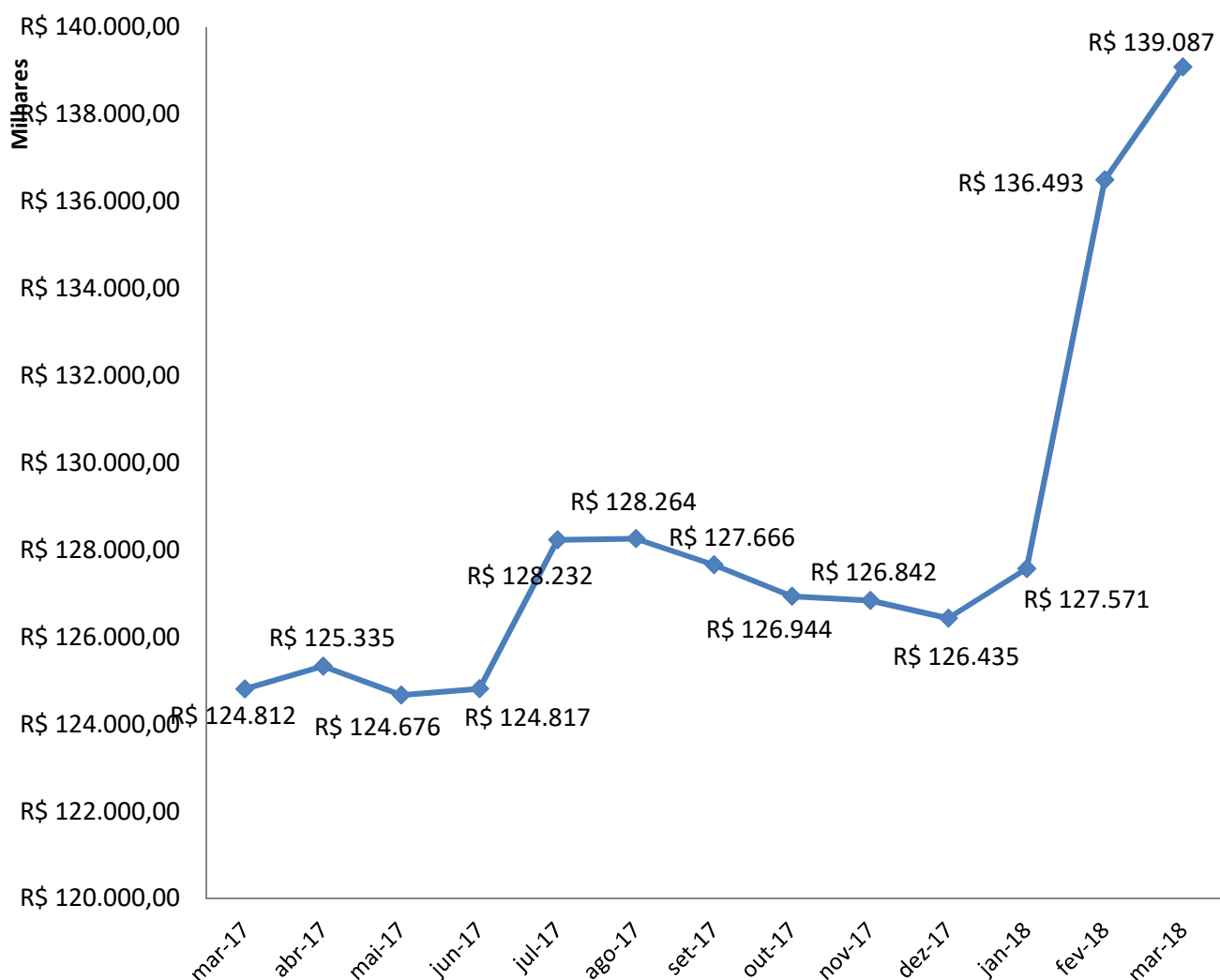
A quantidade total encontrada de vínculos nessa situação, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as), em março de 2018 foi de 28.077.

Gráfico 12 – Evolução da Quantidade de Viúvos(as) e Companheiros(as) – Lei 285/1979**Mar/2017 – Mar/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Ao se comparar o mês de março de 2018 com o mês anterior, verifica-se que houve uma diminuição de 0,64%. E em relação ao mês de janeiro, a variação foi de -0,91%. Comparando-se com março de 2017, ocorreu uma diminuição de 5,19%.

A seguir, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.

Gráfico 13 – Evolução do Valor de Viúvos(as) e Companheiros(as) – Lei 285/1979**Mar/2017 – Mar/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

O valor total encontrado em março de 2018, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as), foi de R\$ 139.086.835,14.

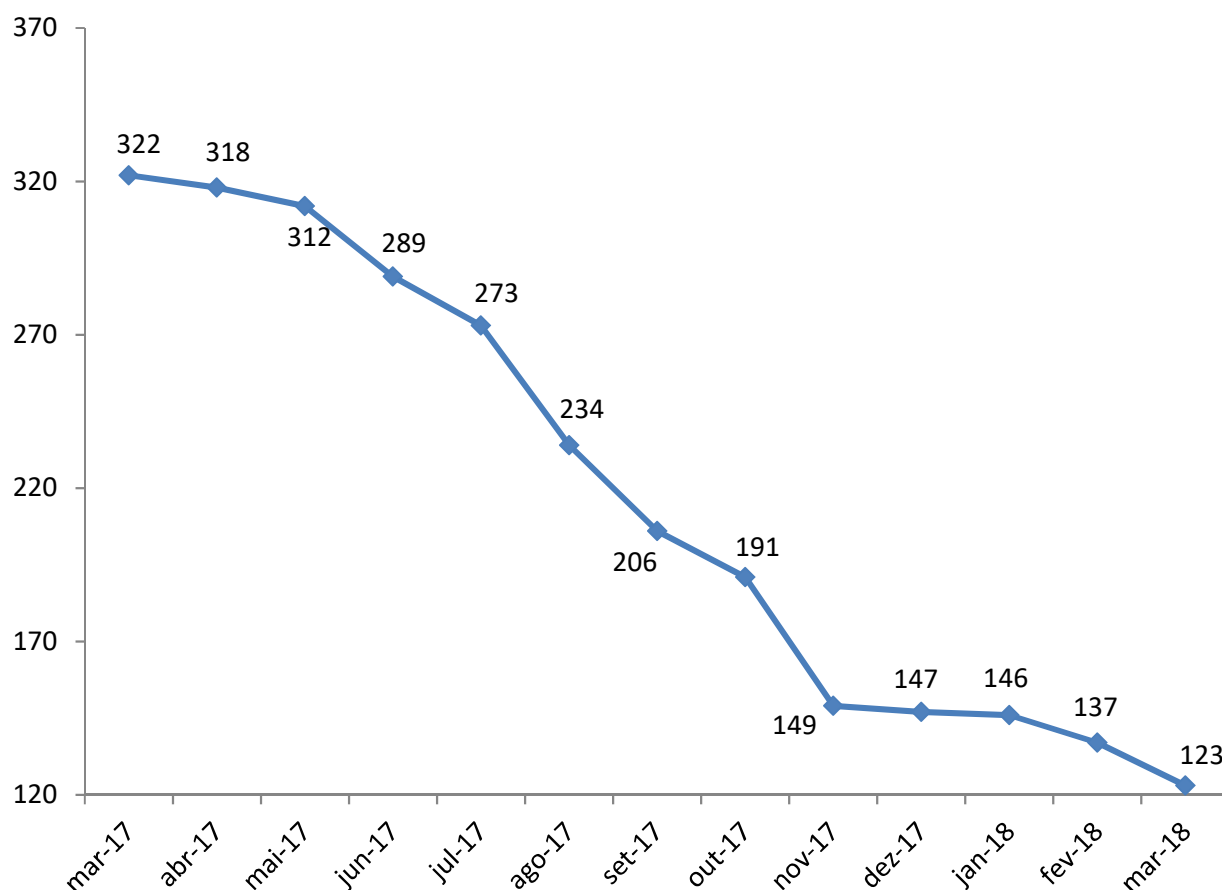
Ao se comparar março de 2018 com o mês anterior, constata-se que ocorreu um aumento de 1,90%. E em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 9,03%. Comparando-se com março de 2017, ocorreu um aumento de 11,44%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

Já em relação aos legatários(as), a Constituição Federal de 1988 (CF/88) não recepcionou as normas que previam a instituição de pensão por legado. Em

vista disso, foram identificados os beneficiários na qualidade de legatários(as) cuja data de óbito do instituidor ocorreu após a vigência da CF/88.

Gráfico 14 – Evolução da Quantidade de Legatários(as) – Após CF/1988 – Mar/2017 – Mar/2018

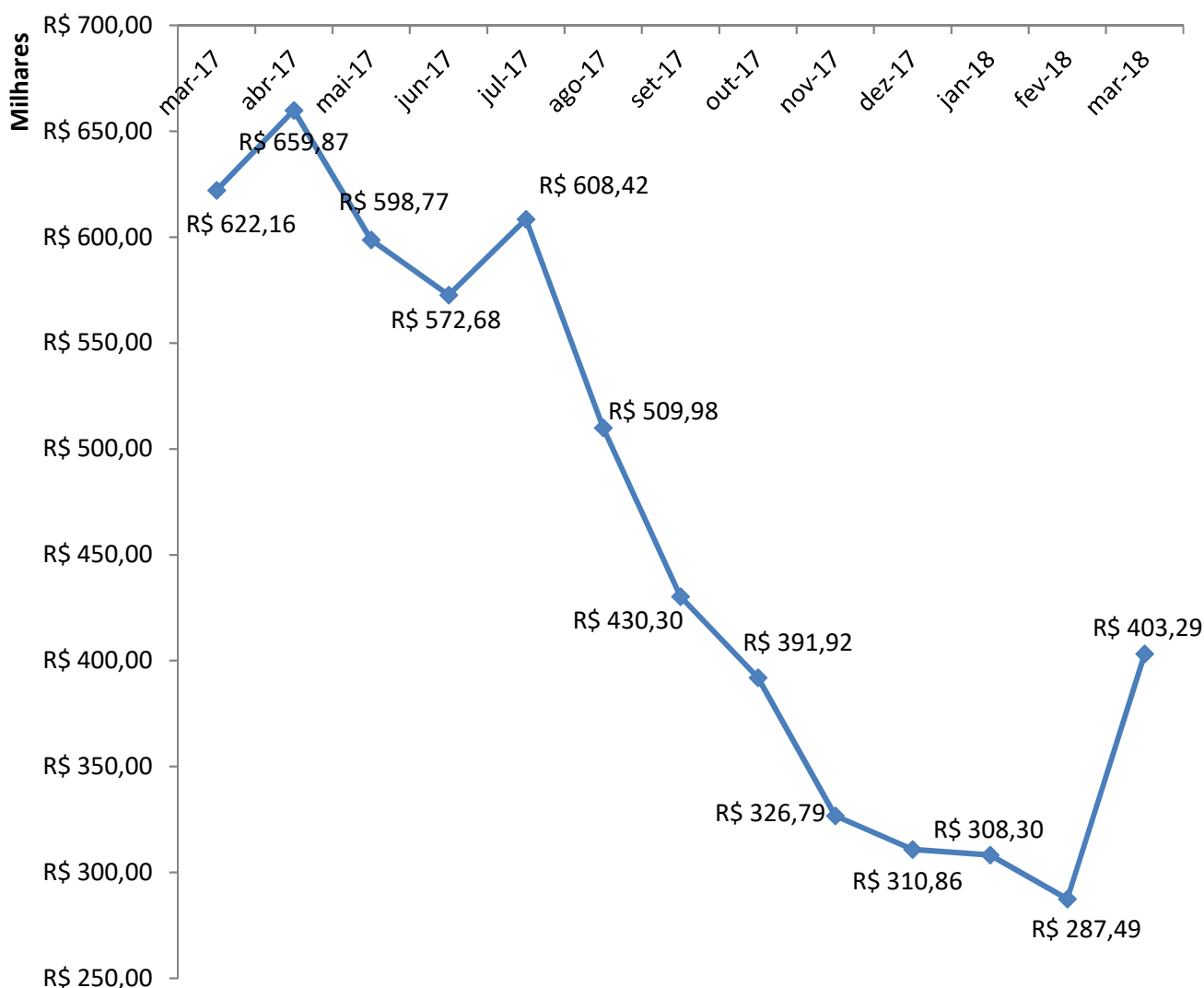


Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em março de 2018, a quantidade de vínculos de legatários encontrada nessa situação foi de 123. Ao se comparar o mês de março com o mês anterior, houve redução de 10,22%. E em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 15,75%. Comparando-se com março de 2017, a variação foi negativa em 61,80%.

Cabe deixar registrado que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Abaixo, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.

Gráfico 15 – Evolução do Valor de Legatários(as) – Após CF/1988 – Mar/2017 – Mar/2018

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em março de 2018, o valor encontrado foi de R\$ 403.292,47. Comparando-se março de 2018 com o mês anterior, constatou-se que houve um aumento de 40,28%. Em relação ao mês de janeiro, houve uma variação de 30,81% positiva. Ao se comparar com março de 2017, verifica-se que ocorreu uma redução de 35,18%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

VI - Reajuste

Anteriormente à Emenda Constitucional nº41 de 2003 (EC 41/03) havia paridade entre servidores ativos e inativos.

De acordo com a redação original do art. 40, § 8, CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998:

“Art. 40, § 8º - Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).”

Com a EC 41/03, foi extinta a paridade entre servidores ativos e inativos:

“Art. 40, § 8º: É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).”

Desse modo, a pensão passou a ser reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme Lei nº 6.244/2012.

Realizou-se uma análise, a partir da data do óbito do ex-segurado, para se identificar a quantidade de beneficiários que receberam pela paridade e pelo índice no período de março de 2017 a março de 2018. Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

A partir de agosto de 2016, passou a ser possível identificar os pensionistas cujas pensões são derivadas dos proventos dos servidores abrangidos pela EC 47/2005 e pela EC 70/2012. De acordo com essas emendas, os valores recebidos por esses pensionistas são reajustados pela paridade. Assim, esses beneficiários deixaram de ser classificados como índice e passaram a ser classificados como paridade.

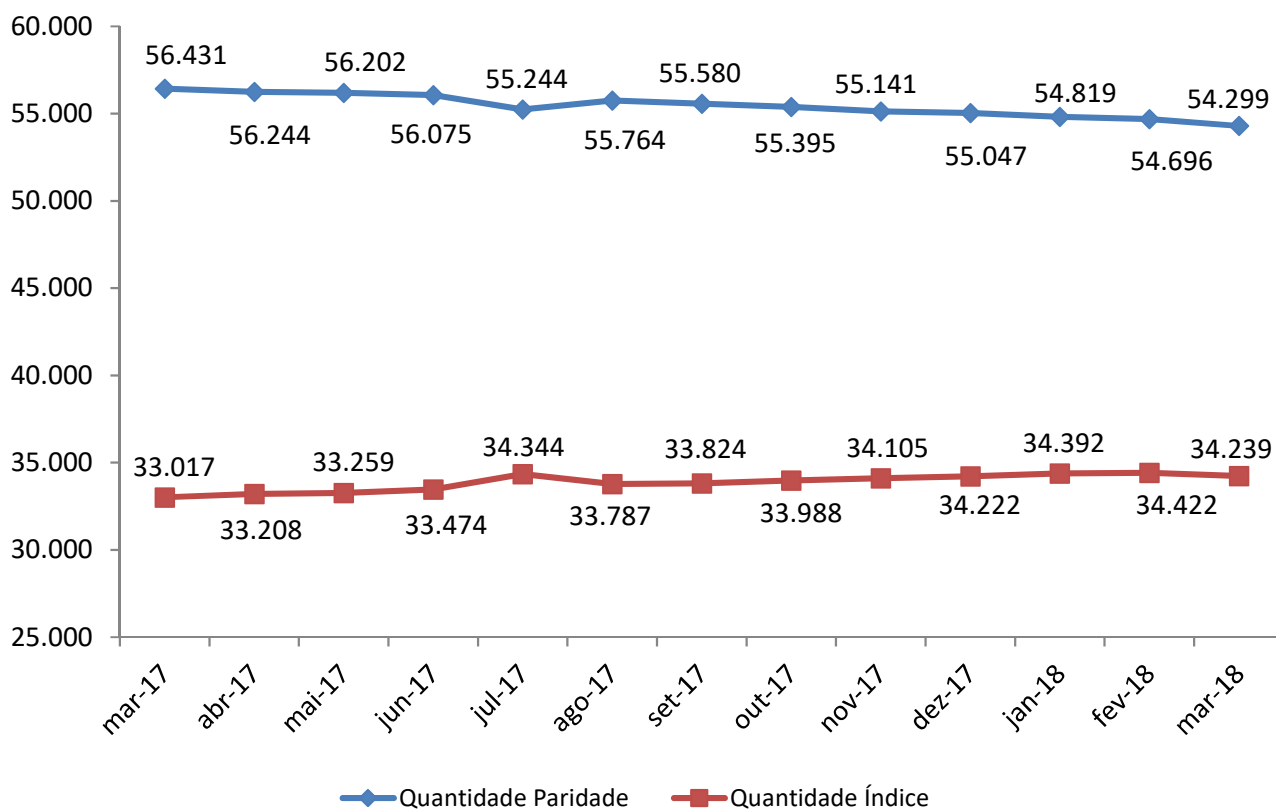
Além disso, a partir de setembro de 2016, passou-se a classificar as pensões cujos óbitos ocorreram após 20/02/2004 como reajustados pelo índice e antes dessa data pela paridade. Esse entendimento está baseado na MP 167/04 (convertida na lei 10.887/2004). Anteriormente, a data de óbito que estava

sendo considerada para fazer essa classificação era a data de publicação da EC 41/2003, 31/12/2003.

Conforme gráfico a seguir, no mês de março de 2018, 54.299 pagamentos foram feitos com base na paridade e 34.239, com base no reajustamento pelo índice de inflação. Isso correspondeu a uma diminuição de 0,73% e 0,53% em relação ao mês anterior com base na paridade e no índice respectivamente. Já em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 0,95% e uma diminuição de 0,44%, respectivamente. Comparando-se com março de 2017, houve uma redução de 3,78% em relação à paridade e um aumento de 3,70% em relação ao índice.

Gráfico 16 – Quantidade de vínculos de pensionistas distribuídos entre Índice e Paridade

Mar/2017 – Mar/2018



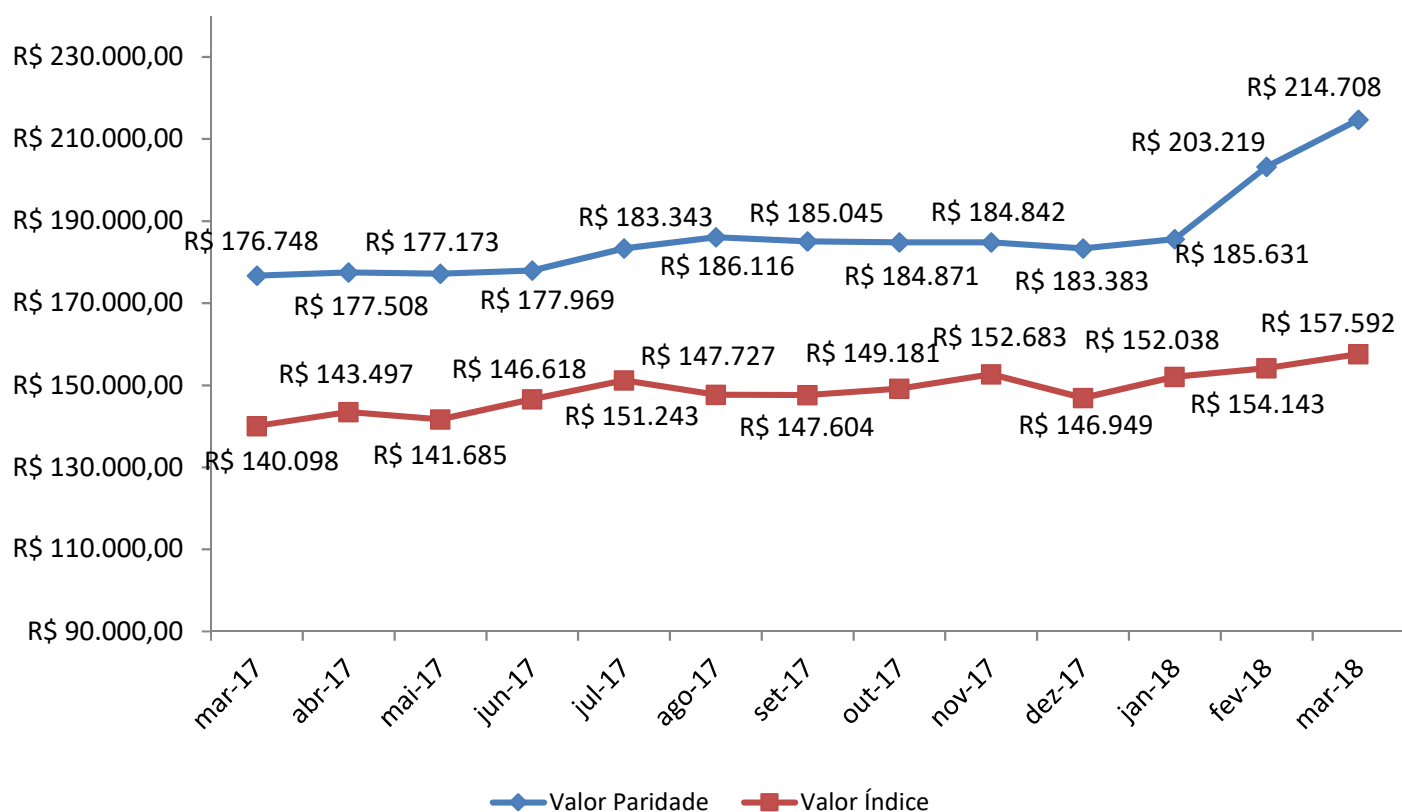
Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já em termos monetários, em março de 2018, o valor ficou distribuído em R\$ 214.708.354,02 com base na paridade e R\$ 157.592.001,96 com base no reajuste da inflação, apresentando um aumento de 5,65% em relação ao mês anterior com base na paridade e um aumento de 2,24% com base no índice. Comparando-se com janeiro, a variação foi de 15,66% para a paridade e de

3,65% para o índice. Já em relação ao mês de março de 2017, ocorreu uma variação de 21,48% e de 12,49%, respectivamente.

Gráfico 17 – Valor dos pagamentos a pensionistas distribuídos entre Índice e Paridade

Mar/2017 – Mar/2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

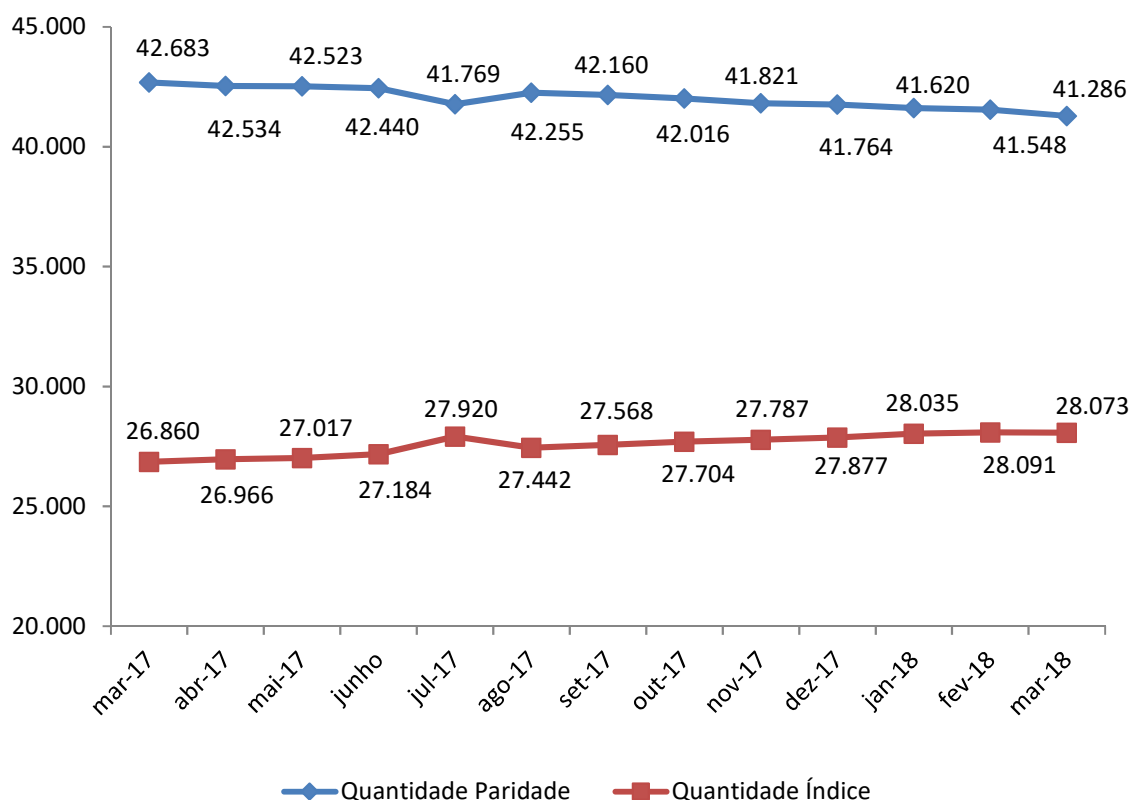
Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensionistas e nem com o valor bruto total deve-se ao fato de na base de dados não ter a data de óbito do instituidor.

No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Além disso, esse estudo foi realizado também em relação à quantidade de vínculos de pensão.

Como pode ser observado no gráfico a seguir, foram pagas 41.286 pensões com base na paridade e 28.073 pensões com base no reajustamento pelo índice no mês de março de 2018. Isso correspondeu a uma redução de 0,63% em relação ao mês anterior com base na paridade e a uma redução de 0,06% com base no índice. Já em relação ao mês de janeiro, a variação foi de -0,80% e 0,14%, respectivamente. Comparando-se com março de 2017, houve uma redução de 3,27% em relação à paridade e um aumento de 4,52% em relação ao índice.

Gráfico 18 – Quantidade de pensão distribuída entre Índice e Paridade – Mar/2017 – Mar/2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensões deve-se ao fato de não ter na base de dados a data de óbito do instituidor.

No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.